



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 187/2018
De 29 de agosto de 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 29/08/18

Canindé de São Francisco

29 de agosto de 2018


Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 396

Exonera todos os ocupantes dos Cargos em Comissão, exceto Mulheres Gravidas ou de Licença Maternidade, Conselheiros Tutelares, Secretários, Controlador, Procurador e Assessores Jurídicos do Município de Canindé de São Francisco/SE, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes dos Cargos em Comissão, exceto Mulheres Gravidas ou de Licença Maternidade, Conselheiros Tutelares, Secretários, Controlador, Procurador e Assessores Jurídicos do Município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, a partir do dia 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 29 de agosto de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal